

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SEC. DE DESENV. TURISMO E MEIO AMBIENTE  
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37



Secretaria Municipal de  
**Meio Ambiente**

Seabra, 15 de Janeiro de 2019

Ofício nº 25/2019  
Ilmo. Sr. Marcos Pires Ferreira Vaz  
Câmara Municipal de Seabra  
Ref.: Resposta ao Ofício nº 007/2019

Prezado senhor presidente,

Informamos as atividades de pavimentação da rua Heliodoro de Paula Ribeiro, realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, não realizarão corte ou poda da árvore situada nas imediações do passeio da Câmara Municipal de Seabra. Outrossim, nos colocamos à disposição para a substituição do referido indivíduo arbóreo por espécie nativa adequada à arborização urbana, com vistas a propiciar o conforto térmico e melhoria da qualidade ambiental local.

Por fim, esta Secretaria se coloca a inteira disposição para tratar de mais informações.

Cordialmente,

João Evangelista de Souza  
Secretário Municipal de Des.  
Turismo e Meio Ambiente  
DECRETO Nº 42/2018

*João Evangelista de Souza*  
João Evangelista de Souza

Secretário Mun. de Des., Turismo e Meio Ambiente

Decreto nº 42/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA  
18/02/19  
João Evangelista de Souza  
16 de fevereiro de 2019

Rua Boninal, 217, 1º Andar - CEP 46900-000 | Fone: (75) 3331-1558

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 18 de fevereiro de 2019.

Ofício nº 009 / 2019

Ao Setor Jurídico da Câmara Municipal de Seabra - BA

Assunto: **Solicita a emissão de parecer jurídico acerca do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 001 / 2019, de 12 de fevereiro de 2019, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal de Seabra, na forma como abaixo se especifica.**

Senhor,


Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intermédio deste memorando, solicitar de Vossa Senhoria, a emissão de Parecer Jurídico, quanto a constitucionalidade e legalidade, acerca do Projeto de Lei Ordinária de número 001 / 2019, de 12 de fevereiro de 2019, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal de Seabra, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de Seabra, a readmissão dos Servidores Públicos Contratados, pelo prazo necessário à realização do Processo de Seleção Pública, na forma como indica e dá outras providências.

Tal parecer será de extrema importância e valia para elucidar os questionamentos quanto a sua constitucionalidade e legalidade.

Diante de tais considerações, solicito por parte da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, a emissão do mencionado documento, o quanto antes

Respeitosamente,



  
LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA.  
Vereador.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480  
E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

1

# Câmara Municipal de Seabra

18/02/2019

Gmail - Certidão Protocolo Processo Eletrônico e-TCM



Câmara Municipal de Vereadores Seabra <camaraseabra@gmail.com>

## Certidão Protocolo Processo Eletrônico e-TCM

1 mensagem

e-TCM <etcm.atende@tcm.ba.gov.br>  
Para: camaraseabra@gmail.com

12 de fevereiro de 2019 17:07

### CERTIDÃO PROTOCOLO

**Processo:** 01651e19

**Natureza:** CMU - Comunicado Externo

**Autuado em:** Terça-feira, 12 de Fevereiro de 2019

**Complemento:** Comunica nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra para o Biênio 2019/2020

**Interessado / Autor:** MARCOS PIRES FERREIRA VAZ - Presidente

**Unidade Participante:** Camara Municipal de SEABRA

**GECPD - Gerência de Controle de Processos e Documentação**

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=a256924c4b&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1625294754672073793&simpl=msg-f%3A1625294...> 1/1